

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Ordinária do Conselho Geral da Convenção Batista Goiana

O presidente da Convenção Batista Goiana, **Carlos Enrique Santana Rocha**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 30, Incisos I, II, III e IV, do Estatuto, **CONVOCA** a todos os membros do **CONSELHO GERAL da CONVENÇÃO BATISTA GOIANA**, para reunir-se em Reunião Ordinária, (Art.21 § 1º, incisos I e II, §2º, incisos I e II, §3º e 4º e seus inciso) realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2021**, na capela do Seminário Teológico Batista Goiano à Rua 230 nº 168 – Setor Leste Universitário – Goiânia - GO, tendo início às **08h30** e o término previsto para as **17h00**, para tratar e deliberar sobre assuntos concernentes à Convenção Batista Goiana.

Em Cristo,


Carlos Enrique Santana Rocha
Presidente da Convenção Batista Goiana

“Com isso todos saberão que vocês são meus discípulos, se vocês amarem uns aos outros” – João 13.15

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1ª – QUEM FAZ PARTE DO CONSELHO GERAL: 07 membros da **Diretoria da Convenção**; 09 membros eleitos pela Assembleia; 10 membros vinculados às **Organizações Executivas**, os quais deverão estar obrigatoriamente investidos nos cargos de Presidente e Executivos da respectiva organização; 16 são membros vinculados às **Organizações Cooperantes (Associações Regionais, OPBB/Goias e ABASP)**, os quais deverão estar obrigatoriamente investidos nos cargos de Presidentes e Executivos da respectiva organização; **1 membro de cada igreja arrolada à Convenção** que quiser se fazer representar.

2ª – QUEM TEM DIREITO AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS: - A diretoria e os membros do Conselho eleitos pela Assembleia e os componentes dos Grupos de Trabalho terão direito ao ressarcimento de suas despesas em função do seu comparecimento às Assembleias do Conselho.

3ª – COMPROVANTES DE DESPESAS: Aos membros do Conselho eleitos diretamente pelo plenário da CBG, bem como os componentes dos **Grupos de Trabalho** (Que forem convocados para prestarem relatórios), deverão trazer comprovantes de despesas (**Bilhetes de passagens, Notas Fiscais Eletrônicas ou Cupons Fiscais em nome da Convenção Batista Goiana, CNPJ 01.099.795/0001-08. Não estão contemplados recibos simples**). Aqueles que desejarem vir de carros próprios deverão informar por escrito para que a Adm/CBG disponibilize o vale de combustível na razão de até R\$ 0,50 por Km rodados, de acordo com o mapa rodoviário. Esse ressarcimento poderá ser feito em depósito bancário na Conta Corrente do membro do Conselho, mediante solicitação por e-mail, informando: **BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE/POUPANÇA, de “sua TITULARIDADE”**, bem como da apresentação dos documentos contábeis válidos, acima citados. **Os que forem fazer o acerto em espécie deverão procurar a Gerência Administrativa e Financeira, na pessoa da Sra. Tatiana Silva Souza Freire, com antecedência, informando uma previsão do valor a ser ressarcido.**

4ª – CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA: Solicitamos a todos os membros do Conselho Geral a gentileza de confirmar presença pelo telefone (62) 3092-4904/992311324 (Guilherme) ou com quem estiver na Recepção ou pelos telefones (62)3092-4915/99172-0168/ com a irmã Maria Sebastiana (Tiana) ou pelos e-mails: secretariadacbg@yahoo.com.br ou tianatapuia@hotmail.com.

5ª – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – Artigo 28 § Único – A justificativa de ausência do membro do Conselho será exclusivamente por escrito – e-mail ou carta – e devidamente identificada.

